

# DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Outubro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3480a - Edição Extraordinária

#### Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

#### JOSÉ PORCIÚNCULA PRESIDENTE: GEORGE **PERFIRA** COELHO - SOBRADO

- VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ **JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 187/2023**

conferidas pelo artigo 88, inciso II alínea c, da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, que convoca em caráter extraordinário o a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.109, de 27 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a convocação e participação na 1ª Conferência Intermunicipal de Educação - COIED, a ser realizada no Município de Sapé/PB em parceria com os Municípios de Marí/PB, Sobrado/PB e Riachão do Poço/PB.

# RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Educação - COIED, constituída por integrantes das Prefeituras e Secretarias de Educação dos Municípios de Sapé/PB, Marí/PB, Sobrado/PB e Riachão do Poço/PB, a saber:

Representantes do Município de Sapé/PB:

- I. Marcone Pessoa da Silva Junior
- II. Lais Rodrigues Cavalcante
- III. Maria Selma Santos de Santana

Representantes do Município de Mari/PB:

- I. Éliane Henrique de Oliveira
- II. Jailton Ferreira da Silva
- III. Neide Cunha

Representantes do Município de Riachão do Poço/PB:

- I. Gicelia Henrique de Oliveira Monteiro
- II. Maria da Paz Régis
- III. Maria de Fátima dos Santos

Representante do Município de Sobrado/PB:

- I. Genildo Luiz de França
- II. Lúcia Maria Pereira Leite
- III. Marcilene Batista da Costa Martins
- Art. 2º Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal de Educação - COIED terá como atribuições:
- I Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II Elaborar o regimento interno em consonância com os documentos da CONAE 2024:
- III Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;
- IV Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na Conferência Intermunicipal;
- V Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência;
- VI Elaborar as propostas de divulgação e estratégias de comunicação.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: A4C8DFBD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2023 SAPÉ, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

# RESOLVE:

Delegar competência a BEATRIZ MARQUES DE PAULA, matrícula nº 2123729, Secretária da Secretária de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar os Ofícios de cobrança de débito/multa junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: D1013E49